



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **121/2023**

Emissão: **17/07/2023**

Processo: **202300058002841**

Setor Requisitante: **GERÊNCIA DO PROGRAMA UNIVERSITÁRIO DO BEM**

FORNECEDOR

Nome: REC PRODUCOES E LOCACOES LTDA

CNPJ: 01.211.082/0001-86

Fone: (62) 9 9637-9801

Contato: Sr. ADRIANO DE PAULA

Email: recgyn@gmail.com

End: ALAMEDA "A" CHÁCARA SÃO PEDRO, LOTE 156

S/N

CEP: 74.923-090

Bairro: SETOR CHACARA SAO PEDRO

Cidade: APARECIDA DE GOIANIA

Estado: GO

DADOS BANCÁRIOS: **BANCO ITAU (341)** AGÊNCIA: **1426** CONTA CORRENTE: **10271-9**

ITEM	DESCRIÇÃO - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO	QUANT.	UNID	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Balcão de 1,00 x 1,00 x 0,50 metros (altura x comprimento x profundidade), com prateleira interna, em excelente estado de conservação. Especificações técnicas: Impressão digital de 1.00 x 1.00 metros p/ balcão (01 arte); · Perfil em octanorm alumínio; · Saia em TS em dupla face branco; e · Tampo em formica branca.	8	UNID	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
2	Balcão de 1,00 x 1,00 x 0,50 metros (altura x comprimento x profundidade), com prateleira interna e testeira, em excelente estado de conservação. Especificações técnicas: · Impressão digital de 1.00 x 1.00 metros p/ balcão (01 arte); · Impressão digital de 0.98x0.48 centímetros p/ testeira (03 artes diferentes); · Perfil em octanorm alumínio; · Saia em TS em dupla face branco; e · Tampo em formica branca.	28	UNID	R\$ 242,857	R\$ 6.800,00
3	Pedestal organizador/separador de fila, cromado, com fita retrátil, em excelente estado de conservação. Especificações técnicas: · 0,96 x 0,35 metros (altura x diâmetro da base); · Tubo de 8 centímetros (aprox.) de diâmetro; · Peso 10 quilos; · Fita na cor preta de material nylon ou poliéster; e · Distância da fita esticada até 1,70 metros.	60	UNID	R\$ 66,6667	R\$ 4.000,00

Valor por extenso: Doze mil e quatrocentos reais Total -----> R\$ 12.400,00

Cond. Pagamento: O pagamento será efetuado através de transferência em conta corrente em até 30 (trinta) dias após entrega do serviço e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser disponibilizados e os serviços de montagem e instalação deverão ser realizados conforme a data e o local de realização do evento: Dia 15 de agosto de 2023, às 10 (dez) horas, com retirada/desmontagem em 17 de agosto de 2023, às 10 (dez) horas, no Centro de Cultura e Convenções de Goiânia, localizado na Rua 4, nº 1.400, Setor Central, Goiânia-GO.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

OBSERVAÇÕES: Todas as unidades, de qualquer um dos itens, deverão ser iguais nos modelos e cores. Todas as almofadas das cadeiras deverão ser do mesmo material, cor e tom. A arte da impressão digital descrita, que estampará os balcões/testeiras, será encaminhada à empresa contratada pela Gerência de Comunicação e Marketing Institucional -GCMÍ.

Os produtos deverão ser disponibilizados e os serviços de montagem e instalação deverão ser realizados conforme a data e o local de realização do evento: Dia 15 de agosto de 2023, às 10 (dez) horas, com retirada/desmontagem em 17 de agosto de 2023, às 10 (dez) horas, no Centro de Cultura e Convenções de Goiânia, localizado na Rua 4, nº 1.400, Setor Central, Goiânia-GO. É imprescindível que o serviço pretendido seja executado nas datas, locais e horários especificados. Caso haja eventual necessidade de alteração do endereço designado para a disponibilização dos produtos e/ou execução do serviço descritos no item 3 do presente Termo de Referência, o contratado será regularmente notificado com antecedência mínima de 07 (sete) dias. É vedada a sublocação e/ou terceirização dos serviços para evitar a contratação de empresa ou profissional que não possua capacidade técnica e qualificação para execução dos serviços, colocando em risco o público presente ao Evento e a qualidade dos serviços contratados. A montagem, instalação e desmontagem dos produtos no local designado e a mão de obra qualificada, correrão por conta exclusiva da contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência. Após a entrega da instalação e montagem, constatadas inconformidades no objeto, o mesmo deverá ser substituído/corrigido, de acordo com o contratado, sem direito a ressarcimento à Contratada e sem ônus à Organização das Voluntárias de Goiás, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contado a partir da notificação, e mantido o preço inicialmente contratado. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, ela deverá complementá-lo em até 02 (duas) horas. A Contratada deverá possuir itens para substituição em caso de necessidade. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela Organização das Voluntárias de Goiás. Na hipótese da LOCATÁRIA entregar os bens com avarias que resultem na sua inutilização, deverá ressarcir a LOCADORA com o menor valor do bem encontrado no mercado, mediante pesquisa de 03 orçamentos de bens iguais ou similares (em caso da descontinuidade de fabricação do bem contratado). O transporte, a carga e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva da Contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente à OVG. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo. CONTATO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - ISMENIA 62 3270-8513

NOTA-SE: A contratada deverá encaminhar juntamente com as notas fiscais, certidões de regularidade fiscal e trabalhistas, exigidas na contratação. O pagamento será liberado, com o atesto da nota fiscal acompanhada das certidões regulares

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

<p>Diretora Geral</p>  <p>Adryanna Leonor M. de Oliveira Caiado</p>	<p>Diretor Administrativo Financeiro</p>  <p>Sérgio Borges Fonseca Júnior</p>	<p>Recibo/CONTRATADO</p>
--	---	--------------------------